



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 21/CG, de 06 de julho de 2005.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 2º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Juizes Federais PAULO MACHADO CORDEIRO (Seção Judiciária de Alagoas), ALCIDES SALDANHA LIMA (Seção Judiciária do Ceará), ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA (Seção Judiciária da Paraíba), FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO (Seção Judiciária de Pernambuco), EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e TELMA MARIA SANTOS (Seção Judiciária de Sergipe), para exercerem as atribuições de Juizes Formadores, nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução nº 25, de 25 de maio de 2005.

Art. 2º. Os referidos Magistrados ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juizes vitaliciandos, que se encontram atuando nos limites territoriais da jurisdição da Seção do respectivo Formador.

Art. 3º. A designação ora conferida tem como termo final a conclusão do mandato deste Corregedor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência pessoal aos Formadores e Vitaliciandos.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Corregedor-Geral